



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1289

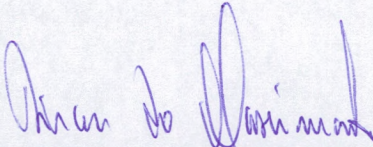
Aprova parecer de relatora.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 167ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de maio de 1998, e, em consequência, indeferir o pedido de reconsideração dos alunos **José das Mercês de Araújo, José Carlos de Lacerda Godinho, Ivânia de Almeida Menezes, Lillian Maria Frederico de Souza e Rejane Christina do Vale**, referente à decisão deste Conselho de não dar provimento ao recurso por eles interposto, contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu a solicitação desses discentes, sobre avaliação feita, no primeiro superíodo do segundo semestre de 1997, da disciplina "Direito Civil V".

Ouro Preto, em 19 de maio de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente